



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, *** - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

DECRETO N.º 707, DE 18 DE JULHO DE 2000

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a participação deste Município do Programa da Saúde da Família;

CONSIDERANDO a necessidade do início das atividades inerentes ao referido Programa;

CONSIDERANDO que a princípio será instalado equipe, que terá como polo o Posto de Saúde do Bairro Flor da Vila,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica autorizada, com base na Lei Municipal n.º 477, de 06/07/94 e na forma prevista no artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, a contratação de 01 (um) Médico, 01 (um) Enfermeiro, 01 (um) Auxiliar de Enfermagem e 06 (seis) Agentes de Saúde, para atendimento exclusivo do Programa de Saúde da Família.

ARTIGO 2º- Fica autorizada a utilização de servidores do atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacupiranga para atender ao referido programa, correndo ano.

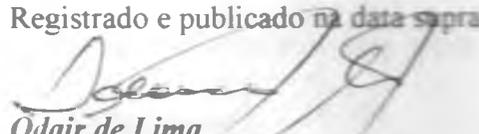
ARTIGO 3º - Fica autorizada a utilização de servidores do atual quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jacupiranga para atender ao referido Programa, correndo por conta dos recursos repassados pelo convênio firmado o pagamento dos respectivos salários, com vigência enquanto perdurar o convênio firmado anteriormente com a Secretaria de Estado da Saúde.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 18 de julho de 2000.


Josuel Volpini
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra


Odair de Lima
Diretor do Depto. de Adm. Finanças